

PORTARIA ICEPI Nº 064-S, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa a Coordenação dos Projetos do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação - NUDeTI-SUS, instituído no âmbito do Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à Saúde - PROTICSUS, instituído pela Portaria ICEPi nº 001-R, de 09 de janeiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os supervisores do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação - NUDeTI-SUS.

NOME	FUNÇÃO	LATTES
ATILAS RODRIGUES LAMBERTI	SUPERVISOR ÁREA TEMÁTICA SISTEMAS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	http://lattes.cnpq.br/0088291479845300
NILCEIA DA SILVA RUELA CASSIMIRO	SUPERVISOR ÁREA TEMÁTICA SISTEMAS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	http://lattes.cnpq.br/4839749014348563
ERIC COUTINHO DE SOUZA	SUPERVISOR ÁREA TEMÁTICA SISTEMA DE GESTÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL	http://lattes.cnpq.br/2588639878613554
SAULO CALIMAN GOMES	SUPERVISOR ÁREA TEMÁTICA SISTEMA DE GESTÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL	http://lattes.cnpq.br/9488850106741461
RODOLPHO MESSIAS DE ALMEIDA	SUPERVISOR ÁREA TEMÁTICA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM GESTÃO DE CONTEÚDO	http://lattes.cnpq.br/7480859737531902
LUCIANA CARMEM RECLA	SUPERVISOR ÁREA TEMÁTICA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM GESTÃO DE CONTEÚDO	http://lattes.cnpq.br/6648023364015233
BRUNO MEDEIROS DE ARAUJO	SUPERVISOR ÁREA TEMÁTICA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM GESTÃO DE CONTEÚDO	http://lattes.cnpq.br/1729280660606193

Art.2º A função dos supervisores será de promover o desenvolvimento de projetos de pesquisa, inovação e extensão tecnológica em ambiente produtivo, contribuindo para melhorias, ampliação e o fortalecimento da gestão pública em saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde obedecendo o disposto na Portaria ICEPi Nº 010-R, de 22 de setembro de 2020, que institui o **Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação - NUDeTI-SUS**.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 11 de novembro de 2021.
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPI